



Decreto N° 210, de 27 de abril de 2015.

Altera o inciso V do art. 2º do Decreto nº 062, de 24 de setembro de 2013, que estabelece padronização, ratifica pontos de taxi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 13 da Lei nº 3.271, de 17 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO o reestudo realizado pelo setor de fiscalização, e a sugestão contida no Memorando nº 002/2015.

CONSIDERANDO a transferência de endereço da Estação Rodoviária de Serafina Corrêa, RS, da Av. Ipiranga para a Av. 25 de Julho, 140.

CONSIDERANDO que a referida transferência de endereço impõe a alteração da localização do ponto de taxi que atende à demanda advinda da Estação Rodoviária.

DECRETA:

Art. 1º O Inciso V do art. 2º do Decreto nº 062, de 24 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

V – Na Av. 25 de julho, 140 – Próximo ao Castelo “LA ROTONDA”, sendo a última vaga de estacionamento oblíquo, lado oeste do Arroio Feijão Crú; Licenciada: Ivania Zanini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 204, de 30 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de abril de 2015.

Ademir Antonio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 27 / 04 / 2015.